

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º09/2022

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA
EM 4 DE MAIO DE 2022

Aos quatro dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e dois, nesta Vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou - se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Gavião, sob a presidência do Ex. Mo Senhor José Fernando da Silva Pio, na qualidade de presidente da Câmara Municipal de Gavião e estando presentes os vereadores, senhores António Manuel Gomes Severino, Graciosa Espadinha Chambel, Rui Manuel Fernandes Vieira e Vitor José da Rosa Filipe. -----

A reunião foi secretariada por Sílvia Tibúrcio da Palma, técnica superior da Câmara Municipal de Gavião. -----

Sendo horas e verificando - se haver "quórum", o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião. -----

Eram dez horas. -----

ORDEM DE TRABALHOS : -----

A) = INFORMAÇÕES DIVERSAS; -----

B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DIVISÃO FINANCEIRA; -----

C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU; -----

D) = ATENDIMENTO DE PÚBLICO; -----

E) = ENCERRAMENTO. -----

Por conterem matéria com carácter de urgência foram submetidos para eventual aprovação em minuta os conteúdos que integram as alíneas B) e C) da **Ordem de Trabalhos**. -----

A) = INFORMAÇÕES. : -----

Antes de iniciar a ordem de trabalhos, o senhor presidente prestou as seguintes informações sobre as decisões que foram tomadas no uso das suas competências próprias e delegadas (nomeadamente as efetuadas ao abrigo do disposto no artigo 34º do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e Delegação de Poderes de 2021.10.20): -----

1.- **BALANCETE:** --- A câmara municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 3 de maio de 2022 e que acusava os seguintes saldos: -----

- OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: ----- 727.835,85 euros; -----

- OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS----- 241.238,18 euros; -----

2. – **ORDENS DE PAGAMENTO EMITIDAS:** --- Conforme relação presente e devidamente registadas sob os números 961 a 1098, no valor total de 54.925,78 euros. -----

3. – **COMPROMISSOS ASSUMIDOS:** --- Foram registados compromissos, conforme relação presente e devidamente arquivada em pasta própria, no valor de 43.694,80 euros, correspondente ao período de 21 de abril a 4 de maio de 2022. -----

4. – **ASSUNTOS DIVERSOS DA D.F:** cineteatro: 2; mercados-bancas: 4; rendas Alamal/Ribeira da Venda/Quiosque: 4; rendas mercado-lojas: 9; transportes escolares: 17; venda de livros: 1; venda de outros bens: 1; renda de habitação social: 4; museu do sabão: 110; museu mantas: 69; castelo:115. -----

O senhor presidente salientou que a situação financeira do município se mantém estável e controlada. -----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Após a confirmação de que todos os membros da câmara tinham conhecimento do conteúdo da ata da reunião realizada em 20 de abril de 2022, oportunamente distribuída, foi dispensada a sua leitura. Submetida a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA D.F.: -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 9/2022

2022.05.04

- 1.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por maioria com a abstenção do senhor vereador Vitor Filipe, **aprovar a 1.ª revisão ao orçamento 2022, no valor de 169.008,21 € e a 1.ª revisão às GOP no valor de 106.008,21 €**. Devido à extensão de ambos os documentos, dão-se os mesmo como aqui transcritos, ficando um exemplar de cada, devidamente arquivado em pasta anexa a este Livro de Atas. (DELIBERAÇÃO N.º 246) -----
- 2.- A Câmara Municipal de Gavião, deliberou, por unanimidade, nos termos do **Regulamento Municipal de Apoio à Fixação de Famílias Jovens**, e da deliberação tomada em reunião do executivo de 2022.01.05, passar a liquidar 51,03€, ao requerente do **processo 2022/650.10.300/6**, artigos 3.º e 4.º (segundo filho). (DELIBERAÇÃO N.º 247) -----
3. - A Câmara Municipal de Gavião tomou conhecimento das candidaturas ao **Cartão Municipal do Idoso** referentes ao mês de abril de 2022 (até ao dia 29). (DELIBERAÇÃO N.º 248) -----
- 4.- Nos termos do disposto no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, a câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar: -----
- A publicação do início do procedimento de elaboração do **Regulamento de Proteção Civil do Município de Gavião**; -----
- A publicação do início do procedimento no sitio de internet da Câmara Municipal de Gavião; -----
- O prazo de 10 úteis, para constituição de interessados e para apresentação de contributos, a contar da data de publicação do procedimento. (DELIBERAÇÃO N.º 249) -----
- 5.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do apoio logístico solicitado pela **Junta de Freguesia de Belver**, para realização do almoço de 1 de maio. (DELIBERAÇÃO N.º 250) -----
6. - A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência do **Salão Paroquial da Comenda**, entre os dias 24 a 30 de agosto, ao requerente identificado no documento com o número de entrada E-6106, para servir de apoio à celebração de casamento e batizado. (DELIBERAÇÃO N.º 251) -----
7. - A câmara municipal tomou conhecimento do **Relatório e Contas da Águas do Vale do Tejo, S.A.** (DELIBERAÇÃO N.º 252) -----
8. - A câmara municipal tomou conhecimento do **Horário da Unidade Móvel de Saúde** onde se verifica a exclusão das povoações de Outeiro e Alvisquer, por não ter comparecido nas últimas visitas nenhum utente. (DELIBERAÇÃO N.º 253) -----
O senhor **vereador Vitor Filipe** é da opinião que não se deveria permitir o abandono do serviços nessas localidade, sendo um serviço público deveria ir a todas aldeias e se não aparecer nenhum utente seguir para a localidade seguinte. -----
O senhor **presidente** informou que, o assunto já foi conversado com o Centro de Saúde, para que todas as localidades sejam incluídas no trajeto. -----
9. - A associação **Grupo Motard CGD**, solicitou autorização para utilização do espaço na Quinta do Alamal e a cedência de 40 cadeiras, 10 mesas e 2 caixotes do lixo, para realização de Pic Nic no dia 14 de maio. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, e autorizar a utilização de um espaço no Alamal e conceder o apoio logístico solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 254) -----
10. - A câmara municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a requerente identificada no documento com a entrada n.º E -5852, a utilizar um espaço no Alamal para a **prática de Yôga**, no dia 21 de junho, data em que se celebra o Dia Internacional do Yôga. (DELIBERAÇÃO N.º 255) ---
11. - A Câmara Municipal de Gavião tomou conhecimento, da constituição dos corpos sociais do **Centro de Cultura e Desporto da Banda Juvenil do Município de Gavião** para o biénio 2022/2023. (DELIBERAÇÃO N.º 256) -----
12. - O **CCD da Banda Juvenil do Município de Gavião** solicitou, apoio financeiro no valor de 37.295 euros para realização do seu Plano de Atividades do ano 2022. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, conceder a transferência financeira no valor de 15.000,00 €, a liquidar

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 9/2022

2022.05.04

em três tranches de 5.000 €, a pagar nos meses de maio, julho e setembro e autorizar a cedência do Cineteatro Francisco Ventura, para realização de aulas, ensaios, armazenamento de equipamentos e arquivo. (DELIBERAÇÃO N.º 257) -----

O senhor **vice-presidente**, António Severino não participou na discussão, nem na votação deste assunto, tendo-se ausentado da sala, por estar impedido, nos termos do disposto no artigo 69.º do CPA e no número 6 do artigo 55.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

O senhor **vereador Rui Vieira** questionou se, era usual a compra de novo fardamento. -----

O senhor **presidente** esclareceu que, o fardamento atual já está bastante danificado e tem muitos anos, o C.C.D da Banda tem participado em diversas atividades para angariar verba para este fim. Esclareceu ainda que, o município irá procurar candidaturas para este tipo de equipamento. -----

13. - A associação ABC Gaviões, solicitou apoio logístico e financeiro para os eventos **Troféu BTT Júnior e Ciclotour**. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, conceder o apoio logístico solicitado, e aguardar pelo Plano de Atividades para conceder transferência financeira para o ano 2022. (DELIBERAÇÃO N.º 258) -----

O senhor **vice-presidente** explicou que, esta associação tem que elaborar um plano de atividades para solicitar apoio financeiro para o ano inteiro e não solicitar cada vez que realize um evento. Informou que, já marcou reunião com a direção para que se consiga quantificar um valor anual. ----

O senhor **vereador Vitor Filipe** concorda que a associação elabore um plano mas, estranha pois um membro daquela direção afirmou que tem indicação do vice-presidente que deveria ser solicitado por atividade. -----

O senhor **vice-presidente** esclareceu que existe contrainformação, pois uma coisa é apoio financeiro, outra coisa é apoio logístico. Relativamente ao apoio logístico, faz todo o sentido vir pedido a pedido, e se houver uma programação extra ao plano de atividades também virá sempre à reunião em separado. -----

14. - A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a venda do lote n.º 4, da Zona Industrial, com a área total de 27.890,00 m², registado sob o artigo 1938 da matriz predial urbana da União de Freguesias de Gavião e Atalaia, descrita na Conservatória do Registo Predial de Gavião sob o n.º 3929, pelo valor 139,11 € €, à firma “**SOLID DEFENDER MÁQUINAS INDUSTRIAIS, LDA**”, NIPC 515592943. (DELIBERAÇÃO N.º 259) -----

O senhor **vice-presidente** salientou que, o objetivo do município é a captação de novos investimentos, e a autarquia tem tentado agilizar os processos e faz o acompanhamento de forma a desenvolver parcerias, potenciando o desenvolvimento económico do concelho, investindo mais nos privados de forma a criar postos de trabalho. Com mais esta venda, fica provado que se continua a trabalhar afincadamente. Informou que, brevemente serão trazidos à reunião novos investimentos e por muito que queiram denegrir os números falam por si. Desde que tomaram posse já se venderam 14 lotes no loteamento do calvário, 9 lotes na zona industrial sendo que hoje foi o 10.º, o que revela um esforço diário liderado por José Pio. A venda deste espaço, vai ser uma realidade, o investidor procurou em outros locais da região, mas aqui sentiu interesse e acompanhamento por parte da câmara municipal, deste o primeiro contacto. Realçou que é isto que o deixa feliz, o sentimento que está a trabalhar em prol do concelho.-----

15. - A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência do depósito da água de Gavião à Guarda Nacional Republicana, de maio a novembro de 2022, para **reativação do posto de vigia**, no âmbito da “Campanha Floresta Segura 2022”. (DELIBERAÇÃO N.º 260) -----

16. - A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência do Casa do Povo de Gavião, no dia 7 de maio, à requerente identificada no documento de entrada n.º 6420. (DELIBERAÇÃO N.º 261) -----

17. - O Centro Cultural Recreativo e Desportivo da Ferraria solicitou apoio financeiro no valor 400,00 € e instalação de pódio, 30 cadeiras, 10 mesas e infraestrutura do pavilhão para servir de bar

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 9/2022

2022.05.04

para realização do **3º Torneio de Karaté Tradicional do Gavião**. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, conceder a transferência financeira e o apoio logístico solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 262) -----

18. - A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência do **Casa do Povo de Gavião**, no dia 8 de maio, ao **Clube Gavionense**, para realização de almoço de final de época da equipa de Formação, Iniciados. (DELIBERAÇÃO N.º 263) -----

19. - A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência do **Salão Paroquial da Comenda**, no dia 7 de maio, ao requerente identificado no documento com o número de entrada E-6486, para realização de festa de aniversário. (DELIBERAÇÃO N.º 264) -----

C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU: -----

1.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, informar à **Casa Pronta** que o Município de Gavião **não pretende exercer o direito de preferência** sobre os seguintes prédios: -----

- Prédio sito Portalzinho, em Gavião, União das Freguesias de Gavião e Atalaia, com o artigo matricial n.º 473; (DELIBERAÇÃO N.º 265) -----

- Prédio sito Quinta da Coca, em Gavião, União das Freguesias de Gavião e Atalaia, com o artigo matricial n.º 1694; (DELIBERAÇÃO N.º 266) -----

- Prédio sito Quinta da Coca, em Gavião, União das Freguesias de Gavião e Atalaia, com o artigo matricial n.º 1825; (DELIBERAÇÃO N.º 267) -----

- Prédio sito Quinta da Coca, em Gavião, União das Freguesias de Gavião e Atalaia, com o artigo matricial n.º 25; (DELIBERAÇÃO N.º 268) -----

- Prédio sito Portalzinho, em Gavião, União das Freguesias de Gavião e Atalaia, com o artigo matricial n.º 24; (DELIBERAÇÃO N.º 269) -----

- Prédio sito Beringela, em Gavião, União das Freguesias de Gavião e Atalaia, com o artigo matricial n.º 33; (DELIBERAÇÃO N.º 270) -----

- Prédio sito Côca, em Gavião, União das Freguesias de Gavião e Atalaia, com o artigo matricial n.º 603; (DELIBERAÇÃO N.º 271) -----

2. - Deliberou a câmara municipal, por unanimidade, concordar com o teor do auto de vistoria e emitir a certidão de **dispensa de licença de utilização** dos seguintes prédios:-----

- Prédio sito na Rua Santo António n.º 8, em Torre Cimeira, freguesia de Belver, com o artigo matricial n.º 607, cujo requerente se encontra identificado do documento interno com o n.º 4440. (DELIBERAÇÃO N.º 272) -----

- Prédio sito na Rua das Flores n.º 24, em Outeiro Cimeiro, freguesia de Belver, com o artigo matricial n.º 2507, cujo requerente se encontra identificado do documento interno com o n.º 4439. (DELIBERAÇÃO N.º 273) -----

3. - A câmara municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente de 27 de abril de 2022, que aprova a **prorrogação graciosa de prazo de 62 dias** da empreitada de **“Requalificação do Edifício sito no n.º 34 da Rua Dr. Dias Calazans”**, bem como o plano de trabalhos revisto, cronograma financeiro e mapa de pessoal ajustado. (DELIBERAÇÃO N.º 274) ----

4. - A câmara municipal, tomou conhecimento do **Auto de Vistoria e Receção Provisória** da empreitada de **“Revisão do projeto de melhoria do comportamento térmico e eficiência energética do edifício da piscina coberta de Gavião”**. (DELIBERAÇÃO N.º 275) -----

5. - A câmara municipal, tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a **Conta da Empreitada de “Revisão do projeto de melhoria do comportamento térmico e eficiência energética do edifício da piscina coberta de Gavião”**. (DELIBERAÇÃO N.º 276) -----

6. - A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **“Abertura do período de discussão pública do Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território (REOT)”**. (DELIBERAÇÃO N.º 277) -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 9/2022

2022.05.04

Antes de terminar a ordem de trabalhos, o senhor presidente questionou se os senhores vereadores pretendiam intervir. -----

O senhor **vereador Rui Vieira** quis deixar registado algumas palavras ao homem, que lhe diz muito, o professor Manuel Monteiro que faleceu recentemente. *“Partiu um grande professor, um homem sério, que não tinha inimigos, conheço-o há 48 anos e nunca o ouvi a dizer uma palavra incorreta, era sem dúvida, um ser humano espetacular. Além de grande professor que muitas pessoas reconhecem, pois começaram com ele e hoje são doutores, juizes e arquitetos, nunca ouvi um reparo sem ser um elogio, era um homem acima da média. É com enorme tristeza que o vi partir, a Comenda e o Concelho de Gavião ficam mais pobres”*. -----

O senhor **presidente** referiu que comunga com as palavras do senhor vereador Rui, embora não o conheça há tantos anos, habituou-se a ouvir da parte do professor uma palavra agradável. Mesmo antes de ser presidente da câmara, sempre participou em diversas atividades e independentemente do partido o professor Manuel Monteiro estava lá. É uma grande perda, principalmente para Comenda pois em termos de literacia a Comenda era muito mais evoluída que as outras freguesias do concelho e isso deve-se ao cidadão e ao profissional professor Monteiro que deixa efetivamente saudades. O senhor presidente referiu ainda que, esteve no funeral e muitas das pessoas presentes comentavam que há muitas gerações que hoje são letradas porque o professor residia na Comenda e tudo fez para que assim fosse. -----

Todo o executivo municipal subscreveu a nota de pesar a seguir descrita, encabeçada pelo senhor **vereador Rui Vieira**. *“Nota de pesar: O executivo municipal manifesta o profundo pesar pela morte do homem, profissional e cidadão honorário do concelho de Gavião, pois era titular de medalha de ouro do Município de Gavião”*. -----

O senhor **presidente** lamentou a postura dos deputados do PSD na reunião da última assembleia municipal, por não terem aceite a inserção do ponto “Santa Casa da Misericórdia de Gavião”, na ordem de trabalhos e relembrou as palavras do senhor vereador Vitor Filipe ”Reconhecer uma coisa que está mal só engrandece quem o reconhece”. -----

De seguida o senhor **vereador Rui Vieira** manifestou o seu descontentamento com a atitude do senhor presidente José Pio na reunião da assembleia, pois afirmou, em seu nome, coisas que não foram ditas por ele. O senhor vereador Rui Vieira alegou que pode ser o mais nervoso e o menos preparado mas em termos de trabalho não se enquadra nas palavras do senhor presidente e repudia a atitude porque diz que não proferiu aquelas palavras. É da opinião que o senhor presidente podia ter colaborado com o senhor presidente da assembleia para que tivesse a palavra, como solicitou. Reafirmou que, quando se falou nos eventos nas reuniões de executivo, sugeriu um dia de festa nas freguesias de Comenda, Margem e Belver para marcar a data. Terminou dizendo que, embora o PS tenha maioria, tudo nas reuniões é aprovado, pois está neste papel para ajudar e solicita trabalho sério. -----

O senhor **presidente** respondeu dizendo que, reafirma integralmente tudo o que disse em sede de assembleia. Tudo o que foi discutido, nas reuniões de executivo, foi pacificamente aceite, e o que decidiram em conjunto foi não realizar as festas, tendo ele dito, e não o senhor vereador Rui Vieira, que se ia realizar um dia diferente em cada freguesia, o que mereceu o acordo, embora tácito dos vereadores da oposição. Terminou o assunto dizendo que, sendo situação pacífica nenhum vereador ficou desprezado por estar de acordo, concordando ou discordando as posições devem ser assumidas. -----

O senhor **vereador Rui Vieira** quis deixar alguns apontamentos acerca do Raid da Ferraria, afirmou que não é advogado de ninguém e tudo o que tem sido feito merece o apoio e o respeito de todos. O senhor presidente em sede de assembleia deu conhecimento de uma despesa associada de 35.000 € e como achou o valor avultado, foi retificar. Se a associação tivesse de alugar carrinhas,

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 9/2022

2022.05.04

mesmo sendo a 100 €/dia, a despesa ia rondar 18. 000 €. Em relação à niveladora, a Câmara Municipal de Gavião tem de arranjar cerca de 60 km de caminho, o restante é assumido pela câmara de Ponte de Sôr e Abrantes. Afirmou que, em relação ao impacto que a prova trás ao concelho, o discurso do senhor presidente foi bastante diferente para a comunicação social relativamente ao que foi dito em reunião de câmara. Realçou que, a direção da associação está agradecida ao Município e que todos os 140 inscritos elogiaram a organização e referiram que a nível nacional é a prova mais bem marcada. É da opinião que, deve sempre existir um elogio numa atividade que envolve 200 pessoas. Trata-se de uma prova que é uma mais valia para a restauração e que todos agradeceram à direção da Ferraria.-----

O senhor **presidente** esclareceu que, nunca foi intenção do município acabar com a prova da Ferraria, sobretudo pelo que transpirou em tempo de eleições naquela localidade, o que penalizou os resultados na Junta da Comenda mas preferiu não seguir com este assunto. Referiu que, existe contabilidade de custos, e que o senhor vice-presidente irá trazer, ao cêntimo, quanto custa o Raid da Ferraria. Quando diz que este evento tem de ser analisado o custo/benefício, é porque na semana seguinte há sempre muitas queixas dos caminhos que precisam de ser arrançados, e claro que, também se sabe, que há pessoas que estragam os caminhos que nada têm a ver com esta prova. Os maiores beneficiários são os restaurantes e os alojamentos de Gavião, mas a prova é apenas de um dia, as pessoas estão de passagem, ou seja, só ficam uma noite, o que é lamentável. Afirmou que tem dúvidas de que o Município de Abrantes não seja o maior beneficiário. Talvez a solução seja redimensionar a prova para um evento maior e reunir com a organização para perceber as formas de melhorar. O senhor presidente informou que também esteve junto das pessoas da prova e teve um feedback muito positivo e que tudo correu muito bem. O seu único receio é de a prova deixar de se realizar no concelho, pois sabe que existem municípios muitos maiores que querem esta prova.---

O senhor **vereador Rui Vieira** não acredita que isso aconteça, pois há muito tempo que grandes municípios o tentam, mas o evento está enraizado no concelho de Gavião. Atividades como esta eleva o nome do concelho a nível nacional envolvendo muitas pessoas. É da opinião de que, esta associação merecia melhores instalações, pois ao longo dos anos existe maior número de pessoas envolvidas e existe grande dedicação. -----

O senhor **presidente** terminou o assunto reafirmando que o custo/benefício tem que ser reavaliado, e mais uma vez explicou que não é terminar com a prova ou conceder um apoio menor, é tentar recolher mais benefício para todo o concelho. -----

Relativamente às obras visitadas antes da reunião da assembleia, o senhor **vereador Rui Vieira** é da opinião de que, tudo o que se faz para evoluir e crescer o concelho, é bem feito, mas acha que há muita obra a decorrer que não são de primeira necessidade, e embora não perceba do assunto, parece-lhe e receia que possa existir um atrofamento nas contas da câmara por ter de adiantar a verba. -----

O senhor **presidente** esclareceu que, as contas do município estão estáveis e controladas, mas que lamenta se não existir overbooking dos fundos comunitários pois existem alguns projetos que a câmara tinha condições financeiras para os lançar, nomeadamente o canil/gatil municipal mas, existem outras formas de conseguir outros apoios. -----

O senhor **vereador Rui Vieira** solicitou esclarecimentos acerca do ponto de situação da escritura da Ribeira da Venda. -----

O senhor **presidente** respondeu que, falta a declaração da Navigator a confirmar que prescinde de 3.000 m2, que já o fizeram verbalmente mas precisam que seja por escrito. -----

O senhor **vereador Vitor Filipe** referiu que, faz praticamente 6 meses de executivo e infelizmente as reuniões têm-se pautado pela forma como se trata as pessoas, o executivo não assumiu apenas o compromisso mas também a forma de respeitar e a maior virtude é reconhecer uma falha ou até mesmo na forma de mandar alguém calar alguém, no entanto exorta para que tenham uma missão

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 9/2022

2022.05.04

de 4 anos, calma, decisiva, sendo a missão olhar para o município e para os munícipes e é pra isso que aqui está. Realçou que, não gostou da forma como o senhor presidente o mandou calar em sede de assembleia e também não gostou que o senhor presidente tivesse utilizado palavras do senhor vereador Rui Vieira de coisas que não foram ditas, o que causou desconforto e sente responsabilidade de pedir ao senhor presidente que não use o nome do executivo e que deveria antes adotar “a maioria do executivo municipal”.-----

O senhor **presidente** esclareceu que, uma coisa chama-se “sorrir” outra coisa é “rir à gargalhada”, e se acontecer novamente voltará a fazer o mesmo pois, quando o presidente fala em nome do executivo, os outros não se devem manifestar. E quando referiu o nome do senhor vereador Rui Vieira, fora política, são amigos e sente-se à vontade para tal. Mais uma vez, o senhor presidente reafirmou integralmente o que foi dito em assembleia e que até podem não ter dito palavra por palavra mas, o sentido foi aquele que exprimiu na sua intervenção. -----

D)= ATENDIMENTO DE PÚBLICO: -----

Em virtude da não comparência de nenhum Munícipe, não se concretizou este ponto na ordem de trabalhos. -----

E)= ENCERRAMENTO -----

E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a mesma, eram doze horas, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser aprovada em minuta, no final da reunião, para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e que vai ser assinada pelo senhor Presidente da Câmara e por mim, Sílvia Tibúrcio da Palma, Técnica Superior da Câmara Municipal de Gavião, que a redigi e também subscrevo. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,



A Técnica Superior, servindo de SECRETÁRIA

Sílvia Palma
